



ADITIVO 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR EM MADEIRA PARA FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL"

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, com sede administrativa na Rua General João Antônio, nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul, RS, neste ato representado pelo Senhor **LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS** CPF nº 396.407.100-59, Prefeito Municipal em exercício, denominado CONTRATANTE e a Empresa **TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.161.130/0001-77 com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas nº881 Sala 2 Centro na cidade de Santiago / RS CEP: 97.700-065 representada neste ato pela Sra. Leticia de Cássia Mello Ramos portadora da célula de identidade RG nº 1090712652 SSP/RS e do CPF nº 018.523.300-74 com o cargo de Administradora da empresa, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o Processo Administrativo nº 028/2023, Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, bem como com o que disciplina a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e supletivamente, com as normas legais de direito privado:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo prorrogação do contrato Nº050/2023, por 30 (trinta) dias, ficando sua vigência até dia 02/09/2023, conforme solicitação do setor de engenharia através do memorando nº083/2023, solicitação da empresa através de ofício e parecer jurídico nº 386/2023.

E, estando assim, justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato, em 02(duas) vias de igual forma e teor que, após de lido e achado conforme, vai firmado pelos contratantes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 02 de agosto de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Este Contrato foi examinado e aprovado em 02/08/2023 pelo Setor Jurídico Municipal.